



## JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Assunto:** Aditivo de valores para fins de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato

**Contrato:** 404/2021

**Contratada:** D F Comércio de Combustível Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados  
O supracitado contrato será apostilado em razão da necessidade do reequilíbrio econômico financeiro do contrato causado pelo aumento do preço dos produtos em decorrência dos impactos causados pela pandemia do COVID-19.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o apostilamento do supracitado contrato:

- a) A requerente fez juntada de cópias de notas fiscais, que demonstram o aumento dos preços dos combustíveis;
- b) Verifica-se a elevação do preço dos combustíveis e derivados, diante da pandemia mundial do novo corona vírus, com o fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista os termos do contrato e a manutenção das condições de habilitação pela contratada;
- c) Sob o ponto de vista legal, há existência de cláusula contratual que subsidia a alteração de preços, Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de reajuste de contrato, tudo isto em observância ao art. 65, II, da Lei 8.666/93 que trata acerca da alteração dos contratos para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal, 02 de março de 2021.

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**  
**Fundo Municipal de Saúde**



## **AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO**

Eu, Marileide do Nascimento Daniels, Secretária Municipal de Saúde, venho por meio desta autorizar o 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 404/2020 referente ao acréscimo de valores orçamentários em razão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, conforme o Memo 064/2021-FMA e Parecer Jurídico nº 055/2021 LICITAÇÃO.

Castanhal/Pa, 02 de Março de 2021.

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**  
**Fundo Municipal de Saúde**